

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 7, de 16 de janeiro de 2023

O Substituto da Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a reunião do Conselho de *Campus*, realizada em 12-01-2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.000011/2023-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA, Diretor Geral Substituto, em
16/01/2023, às 19:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163238>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe